



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

410/18

Requisita informações sobre a retirada de tramitação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2.018 QUE "CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - ARSAEB, DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Como sabemos as audiências públicas têm por objetivos específicos recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Executivo ou do Legislativo, proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública, e por fim dar publicidade a um assunto de interesse público que estaria sendo objeto de análise pelo Governo Legislativo Municipal, prerrogativa esta da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, que tem em sua composição a vereadora presidente Carla Cristina Bianchi, vereador José Roberto Merino Garcia, e vereador Eduardo Fonseca de Luca;

Em face da grande repercussão na mídia falada, televisiva e escrita sobre a matéria a Comissão de Obras e Serviços Públicos, acertadamente solicitou a Presidência do Legislativo a realização de uma audiência pública para debater com a sociedade civil e com os técnicos do Executivo as razões e justificativas inseridas no referido Projeto de Lei





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Complementar nº 14/2.018, inclusive convite subscrito pelo Presidente do Legislativo foi emitido neste sentido e encaminhado aos parlamentares desta casa como também para toda população e mídia local e regional,

Para nossa surpresa tomamos conhecimento através do Edital nº 22/2.018 que o Prefeito Municipal de Birigui retirou de tramitação o respectivo Projeto, sob a alegação de estar agindo “democraticamente”, ora convenhamos nobres parlamentares, este assunto não se encerra com a simples retirada do Projeto de tramitação, muito pelo contrário, agrava-o ainda mais, deveríamos sim manter a citada audiência pública, justamente porque o problema persiste e a realização da audiência poderia nos proporcionar a obtenção de inúmeras sugestões e novos procedimentos para amenizar este grave problema que repito não se encerra com a retirada do referido Projeto.

Neste sentido não quero acreditar e tampouco imaginar que os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, tenham solicitado a Vossa Excelência o cancelamento da audiência pública com o objetivo de não promover desgaste político ao Prefeito Municipal, justamente porque não houve perda de objeto com a retirada de tramitação do Projeto mas sim o problema passou a requerer uma maior atenção, tendo em vista que o Executivo simplesmente “lavou as mãos”, a falta de responsabilidade, sensibilidade, respeito e descaso para com o saneamento básico infelizmente esta visível em nosso município. Assim respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, reportando-se o Chefe do Executivo aos seguintes quesitos:

8



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. Informar quais foram os verdadeiros motivos que deram causa a retirada de tramitação do Projeto de Lei complementar nº 14/2.018 e quais providências estão sendo tomadas para sanar os graves problemas de saneamento básico em nosso Município?

2. Informar se existe estudos sobre a criação de uma Autarquia para gerenciar o abastecimento de água e o descarte do esgoto em nosso município.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 30 de novembro de 2.018.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.